



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo n°. 83

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **93PB58M1MDC044741**

Ano e modelo: **2012/2013**

PLACA: **IUB5I95**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo apresenta problemas elétricos, sendo assim, será necessário a aquisição de duas lâmpadas 2 polos 24v e contratação de serviço na parte elétrica, que resultou no valor de **R\$ 60,00 (Sessenta Reais)**, indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação do serviço e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 22 de outubro de 2024.

Carlos Leandro Cavaleiro Dutra

Mecânico
Carlos Leandro Cavaleiro Dutra
Mecânico Portaria N°. 338/2022
Mecânico Portaria N°. 613/2022





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo n°. 84

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **MERCEDES BENZ/MASCARELLO GRANMICRO O**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **9BM979277NB226978**

Ano e modelo: **2021/2022**

PLACA: **JBA4C28**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo está se encontra com problemas na parte elétrica, sendo assim, será necessário a aquisição de lanterna led, lâmpada h4 24v e contratação de serviço na parte elétrica, que resultou no valor de **R\$ 145,00 (Cento e Quarenta e Cinco Reais)**, indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação do serviço e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul - RS, 22 de outubro de 2024.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra

Mecânico

Portaria nº 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria Nº.613/2022





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo n.º 85

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **93PB58M10KC098880**

Ano e modelo: **2019/2019**

PLACA: **IZJ6G35**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo apresenta problemas na parte elétrica, será necessário a aquisição de rele dni, lâmpada h1 24v, lâmpada 2 polos 24v e lâmpada 21w 24v e contratação de serviço na parte elétrica, que resultou no valor de **R\$ 353,00 (Trezentos e Cinquenta e Três Reais)**, indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação do serviço e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
São Vicente do Sul - RS, 22 de outubro de 2024.
Mecânico

Portaria n.º 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria N.º.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo n°. 86

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE W8 ON**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **93PB12E3PAC033731**

Ano e modelo: **2010**

PLACA: **IRJ6130**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo apresenta problemas na parte elétrica, sendo assim, será necessário a aquisição de lâmpada h1 24v, chicote, soquete e a contratação dos serviços na parte elétrica, retirada de pedaços de parafusos do esticador e serviço de solda, que resultou no valor de **RS 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais)**, indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação do serviço e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
São Vicente do Sul - RS, 22 de outubro de 2024.
Mecânico

Portaria nº 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria N°.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 87

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **MICRO ONIBUS MERCEDES BENZ/MASCARELLO GRANMICRO O**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **9BM979277NB242456**

Ano e modelo: **2021/2022**

PLACA: **JBG3C98**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo apresenta problemas na parte elétrica, sendo assim, será necessário a aquisição de lâmpada h424v, soquete e a contratação de serviço na parte elétrica, que resultou no valor de **R\$ 108,00 (Cento e Oito Reais)**, indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação do serviço e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul, RS, 22 de Outubro de 2024.


Mecânico
Portaria nº 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria Nº.613/2022